



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/N.º - FONE: (0XX43) 422-3533 - FAX: 422-3378

PROJETO DE LEI Nº173/2000

SÚMULA – Altera a denominação da Rua José de Souza Falcão, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SATIO KAYUKAWA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominada de SADAMOTO KURAHASHI a atual Rua José de Souza Falcão, localizada nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – A alteração citada no caput deste artigo, tem como objetivo a correção amparada pela Lei Municipal nº015/93, que mantém a denominação das ruas, quando são prolongadas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2000.

Satio Kayukawa
VEREADOR

Dr. Jairo Barreto Miranda
VEREADOR